

CONCURSO PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO PARA TÉCNICOS SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E TERARAPÊUTICA DE TERAPIA OCUPACIONAL

Aviso

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, de 9 de maio de 2018, se encontra aberto por 5 dias úteis, no período de 05 a 09 de novembro de 2018, concurso para Constituição de Bolsa de Recrutamento para a categoria profissional de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Terapia Ocupacional, em regime de contrato individual de trabalho a termo certo, termo incerto e sem termo, pela remuneração base mensal de 1020,06€ correspondente a 35 horas de trabalho semanais.

O prazo de validade da presente Bolsa de Recrutamento é de 24 meses a partir da publicitação da lista unitária de classificação final.

.Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o CHBV, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 – Requisitos obrigatórios de admissão ao concurso:

- Só são admitidos na Bolsa de Recrutamento os candidatos detentores de Grau de Licenciado em Terapia Ocupacional;
- Ser detentor das habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata;
- Ter Cédula Profissional atualizada;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e as vacinas obrigatória atualizadas.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante Requerimento de Admissão dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHBV (conforme modelo inserido (PDF) no sítio do CHBV), devidamente acompanhado pelos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

2 – Os documentos a entregar pelos candidatos deverão incluir:

- Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato modelo Europeu, rubricado, assinado, datado e agrafado no canto superior esquerdo;
- Fotocópia comprovativa da Licenciatura;
- Fotocópia da cédula profissional atualizada;
- Declarações de organismos nos quais tenha exercida atividade profissional, independentemente do vínculo jurídico ou Estágios Profissionais;
- Fotocópias de formação realizada (ações de formação, cursos, estágios);
- Fotocópias de atividades relevantes (comunicações orais, posters, outros).

Nota: No dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos.

3 – Motivos de exclusão:

- São excluídos todos os candidatos com pontuação inferior a dez valores;
- São excluídos todos os candidatos que prestem falsas declarações;
- O não cumprimento dos requisitos obrigatórios referidos no ponto 1;
- A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer dos documentos referidos no ponto 2 e a falta de assinatura, rúbrica e data no *curriculum vitae* implica a não admissão ao processo de recrutamento.

4 – As candidaturas deverão ser entregues presencialmente, das 09h às 13h e das 14h às 16h nos dias 05 a 09 de novembro de 2018 ou enviadas pelo correio, registado com aviso de receção, nas mesmas datas, para Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE/Serviço de Gestão de Recursos Humanos/ Avenida Artur Ravara/ 3810-501 Aveiro.

4.1 – A lista de candidatos admitidos e excluídos, assim como, classificação final do concurso, ou quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no *placard* do SGRH – Aveiro e no sítio do CHBV:

<http://www.chbv.min-saude.pt/informacao-de-gestao-recursos-humanos/>

5 – O método de seleção processa-se em duas fases subsequentes, primeiro Avaliação Curricular e posteriormente Entrevista Profissional.

Definição da fórmula ponderada e dos respetivos critérios a utilizar na Avaliação Curricular e Entrevista dos candidatos.

A classificação final dos candidatos é expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.

5.1 – A Nota Final da **AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)** resultará da média ponderada obtida na análise do conteúdo curricular, pela aplicação dos mecanismos expressos:

$$AC = \frac{(HA) + (EP \times 2) + (FP) + (OAR)}{5}$$

HA – Habilitações Académicas-----até 20 pontos

EP – Experiência Profissional-----até 20 pontos

EP – Formação Profissional-----até 20 pontos

OAR – Outros Aspetos Relevantes-----até 20 pontos

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICA-----até 20 pontos

1. Média Final da Licenciatura em Terapia Ocupacional até 13 valores-----10 pontos

2. Média Final da Licenciatura em Terapia Ocupacional de 14 a 15 valores----- até 15 pontos

3. Média Final da Licenciatura em Terapia Ocupacional de 16 a 20 valores ----- até 20 pontos

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL -----até 20 pontos

1. Sem experiência profissional base, para todos os candidatos -----10 pontos

Acresce:

2. De 1 a 6 meses -----2 pontos

3. Superior a 6 meses até 12 meses ----- 4 pontos

4. Superior a 12 meses até 24 meses----- 6 pontos

5. Superior a 24 meses até 32 meses-----8 pontos

6. Superior a 32 meses -----10 pontos

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL-----até 20 pontos

C.1 Ações ou Cursos de formação profissional:

1. Sem formação profissional, base para todos os candidatos -----10 pontos

2. Entre 3 e 10 horas **0,2 ponto por ação**-----até 1 pontos

3. Entre 11 e 35 horas **0,5 ponto por ação**-----até 3 pontos

4. Superior a 35 horas **1 ponto por ação**-----até 4 pontos

C.2 Jornadas, Congressos, Reuniões e Simpósios:

1. Com a duração de um dia **0,1 ponto** -----até 0,5 pontos

2. Com a duração de mais de um dia **0,2 ponto** -----até 1,5 pontos

D. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES----- até 20 pontos

D.1 Publicações e Comunicações, ----- até 6 pontos

- 1 Posters apresentados em reuniões científicas de âmbito profissional, 1 ponto por cada-----até 2 pontos
2. Comunicações, 1,5 ponto por cada-----até 3 pontos
2. Publicação de artigos de âmbito profissional, 3 ponto por cada artigo -----até 6 pontos

D.2 Ter efetuado estágios no CHBV----- até 10 pontos

1. De 1h a 150horas de estágio----- 2 pontos
2. De 151h a 450h de estágio -----8 pontos
3. De 451h a 900h de estágio----- 9 pontos
4. Superior a 900h de estágio----- 10 pontos

D.3 Outras formações de âmbito profissional-----até 4 pontos

1. Pós-graduação----- 2 pontos
2. Mestrado----- 4 pontos

Notas: Apenas serão selecionados para a fase de realização de Entrevista os primeiros trinta (30) candidatos melhor classificados na fase anterior.

No momento da entrevista será solicitada a apresentação dos documentos originais para validar.

5.2 – ENTREVISTA (E)

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e tem carácter eliminatório, sendo excluídos todos os candidatos com pontuação inferior a dez valores.

E.1 Conhecimento das Funções ----- até 20 pontos

1. Conhece as suas funções e as suas competências -----até 10 pontos
2. Reconhece os limites do seu papel profissional-----até 5 pontos
3. Aborda de forma adequada as práticas que podem comprometer o sigilo da atividade profissional--até 5 pontos

E.2 Perfil para o Desempenho das Funções ----- até 20 pontos

1. Sentido de Organização e de adaptação -----até 10 pontos
2. Capacidade de relacionamento----- até 5 pontos
3. Capacidade de expressão e comunicação -----até 5 pontos

E.3 Outros Aspectos Relevantes ----- até 20 pontos

1. Valorização Profissional -----até 10 pontos
2. Melhoria da Qualidade -----até 5 pontos

3. Formação Contínua -----até 5 pontos

$$E = \frac{F + P + D}{3}$$

E = Entrevista

F = Conhecimento das funções

P = Perfil para o desempenho das funções

D = Disponibilidade e motivação

5.3 – A Classificação Final (CF) resultará da média ponderada obtida da nota final relativa da Avaliação Curricular e da nota final da Entrevista, pela aplicação dos seguintes mecanismos expressos:

$$CF = \frac{AC + 2E}{3}$$

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

E = Entrevista

O júri ao estabelecer os presentes critérios, tem consciência de ter imprimido o maior rigor, justiça, isenção e objetivamente a igualdade de oportunidades dos concorrentes e, ao mesmo tempo procura de forma, o mais exaustiva possível a melhor qualificação técnica e científica dos profissionais do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.

Em caso de igualdade de classificação final (até às milésimas), dá-se preferência à residência no Distrito de Aveiro.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que, depois de lida é assinada pelos elementos do júri.

O presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Presidente

(Maria dos Prazeres Andrade Marques Valente)

1.º Vogal Efetivo

(Filomena da Conceição Dias Santos)

2.º Vogal Efetivo

(Mariana Marques Cura)